

PORTARIA Nº 131, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

Publicado no site da Prefeitura
Municipal
04/04/2025
Secretaria Municipal de
Comunicação

“Dispõe sobre concessão de Licença Para Interesse Particular e dá outras providências”.

A DIRETORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Anexo II, da Lei Municipal nº 1.367/2025,

CONSIDERANDO o art. 72º da Lei 180 de 28 de janeiro de 1993 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Para Interesse Particular à servidora **CLEUDIANE DA SILVA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo efetivo de **MONITORA**, por 02 (dois) anos, compreendidos entre **07/04/2025 à 07/04/2027**, sem remuneração, conforme Processo de nº **34395/2024**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, aos 03 (três) dias do mês de abril de 2025.

Jocely Gaspar
Diretora-Geral
de Gestão de Pessoas
Jocely Maria da Rocha Gaspar
Diretora-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto nº 182/2025

